

ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES CONJUNTAS

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte três, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Comissões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS e FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS a fim de que se deliberasse a respeito dos seguintes projetos em tramitação nesta Casa Legislativa: PL 06/2023 que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências e PL 09/2023 que dispõe sobre a revisão de valores dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Bom Despacho e dá outras providências. Estavam presentes os vereadores: Marquinho, Professor Éder Tipura, Sildete Assistente Social, Keké e Paré. Para deliberação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi convocado a vereadora Sildete Assistente Social na qualidade de suplente do vereador Vinícius Pedro após justificar a sua necessidade de ausência. Inicialmente passou-se a deliberar sobre o PL/06/2023 onde o relator Marquinho ressaltou que após a análise do projeto e os documentos que o acompanha, o parecer é pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto, colocado em discussão, os demais vereadores acompanharam o posicionamento do relator. Assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprovou o parecer do relator. Após, a Comissão passou a deliberar sobre o PL 09/2023 onde o relator Marquinho ressaltou que após a análise do projeto e os documentos que o acompanha, o parecer é pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto, colocado em discussão, os demais vereadores acompanharam o posicionamento do relator e em seguida os projetos foram encaminhados para as Comissões temáticas. As Comissões de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Finanças, Orçamento e Tomada De Contas passou a análise do mérito do PL 06/2023, indicando a relatoria do projeto ao Vereador Prof. Éder Tipura. Antes de apresentar o relatório o vereador destacou a necessidade da Comissão ter informações sobre como será destinado o valor à empresa prestadora do transporte público e também se o valor será repassado de uma só vez à prestadora e como a administração pública pretende repassar a quantia à prestadora se a outorga do serviço terá vencimento em setembro do ano corrente, ressaltou que estas informações são relevantes para apresentar o mérito da proposição. Colocou em votação o pedido de expedição de ofício ao Município para que responda as indagações e assim delibere em data próxima o mérito do projeto. A expedição de ofício foi aprovado por unanimidade entre os integrantes das Comissões. Assim, o setor competente emitirá os ofícios para que seja juntado ao projeto. Após, passou-se a deliberar sobre o PL 09/2023, onde a relatoria foi destinada a Vereadora Sildete Assistente Social, a vereadora passou a proferir o seu parecer em relação ao projeto, destacando que o valor de reajuste é ínfimo e que o Município deveria valorizar os servidores públicos e conceder a eles aumento de ganho real e não apenas reposição salarial. Pontuou também que diante do relatório apresentado pelo setor de contabilidade da Câmara Municipal, verificou-se que não há possibilidade de apresentar ganho real aos servidores, pois a progressão dos



índices de apuração do cumprimento do limite legal chegará, no ano de 2025 em 54,06%, ou seja, estouraria o teto de gastos do poder público. Desta forma, é favorável à aprovação do projeto, pois é melhor que os servidores tenham uma baixa reposição do que ficar a mercê da sorte. Colocado em discussão e deliberação o relatório apresentado pela vereadora, os vereadores presentes foram unânimes em aprová-lo. Ao final, fora designando que a última Proposição deliberada estava apta ao prosseguimento do trâmite nesta Casa Legislativa, podendo ser levado a votação em Plenário. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Parlamentar Jurídico, lavrei a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.

Sala das Comissões, 09 de março de 2023.

Paré

Professor Éder Tipura

Keké

Sildete Assistente Social

Marquinho